



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 251, DE 25 DE JULHO DE 2022.

“Prorrogar Licença-Maternidade à Servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 90, Inciso III e o artigo 106, da lei complementar nº 015 de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 26/07/2022, o prazo de duração da Licença-maternidade concedida através da portaria nº 115, de 06 de Abril de 2022, à servidora **MARIA APARECIDA RAIMUNDO DOS SANTOS**, contratada temporariamente, ocupante de cargo Merendeira, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Jateí, devendo retornar à sua respectiva função no dia 24/09/2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Julho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal